

**TERMO ADITIVO N. 193/2009** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2009, cujo objeto é a prestação de consultoria em Melhoria de Processo de Desenvolvimento de Softwares, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 55 do Procedimento CMP/SAO n. 508/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Incremental Tecnologia em Informática Ltda. ME, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa INCREMENTAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.618.906/0001-13, localizada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora Cristina Bona, inscrita no CPF sob o n. 486.046.400-10, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

1.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2009NE001147, em 17/09/2009, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para a contratação de 25 (vinte e cinco) horas adicionais ao Contrato n. 017/2009, conforme permissão contida em sua Subcláusula 4.1.2.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato

n. 017/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de setembro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CRISTINA BONA REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:** 

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RENATO DE ÁVILA PACHECO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO